



Fls. n.º 2
Proc. 247/96

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL		
— MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
393	25/03/96	[Signature]

Projeto de Lei n.º 023 de _____ de 1996.

declarando de utilidade pública o
GRUPO DE SOLIDARIEDADE DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOCOCA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica declarado de utilidade pública no âmbito Municipal o GRUPO DE SOLIDARIEDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de março de 1996.

[Signature]
EVANDRO PATTI
Vereador

APROVADO
Em 2º Discussão por V.V
Sessão 27 de 04 de 1996

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Finanças Educação
S. Sessões 25/03/1996
[Signature]
Presidente

APROVADO
Em 10 Discussão por V.V
Sessão 15 de 04 de 1996
[Signature]
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

[Signature]
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Luiz Sergio Boarati

Oficial

Rua Gabriel Pinheiro, 448

MOCOCA — SP

Fls. n.º 3

Proc. 244 196

" GRUPO SOLIDARIEDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA "

REGISTRADO E ARQUIVADO SOB O N.º R - 424 (QUATROCENTOS E VINTE

E QUATRO), ÀS FLS. 175vº DO LIVRO «A-2», DE «PESSOAS

JURÍDICAS», EM DATA DE TREZE (13) DE NOVEMBRO DE MIL

NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (1995).

Fls. n.º 4
Proc. 247-90

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	CGC VÁLIDO ATÉ 30/06/98		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.996.610/0001-97	
			ATIVIDADE PRINCIPAL 9199-5	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIACAO		CPF DO RESPONSÁVEL 608.275.058-68		
ÓRGÃO DA RF 0010407 - SAO JOSE DO RIO PARDO				
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL GRUPO SOLIDARIEDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA MOCOCA				
NOME DE FANTASIA				
LOGRADOURO RCA DR JEFERSON FERRAZ		NÚMERO 90	COMPLEMENTO	
CPF 13730-000	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOCOCA	UF SP	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA : OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS				

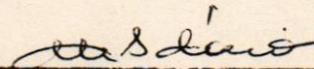
S
E
R
V
I
D

AO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE
MOCOCA-SP

Registrado

O Grupo Solidariedade da Santa Casa de -
Misericórdia de Mococa, através de seu Presidenta, -
Maria Lúcia de Carvalho Iório, RG. nº 4.742.770, CPF.
nº 608.275.058-68, residente e domiciliado à Rua Esta-
bio Ribeiro nº 136, em Mococa-SP, vem requerer o re-
gistro do Estatuto e Ata da Aprovação realizada dia
19/06/1995.

Mococa, 19 de outubro de 1995.



Maria Lúcia de Carvalho Iório
Presidente

DA ADMINISTRAÇÃO

Fls. n.º 7

Proc. 244196

ARTIGO 5º: A sociedade será administrada por uma Diretoria composta dos seguintes membros, com mandato de 2 (dois) anos, a inciuar-se em 1 de janeiro de cada ano cujo período será adotado como o exercício social, realizando-se a eleição na primeira quinzena do mês de dezembro, devendo para esse fim o Presidente convocar a Assembléia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Presidente: Maria Lúcia de Carvalho Iório

1º Vice-Presidente: Maria Cristina Figueiredo Taliberti

2º Vice-Presidente: Elisabete de Faria Braga Resende

1º Secretário: Maria Edna Gomes Mazieiro

2º Secretário: Sônia Maria Gaban Vieira Guerra

1º Tesoureiro: Nancy Resende Vidigal Leite

2º Tesoureiro: Rita de Cássia Ometo de Abreu.

1º Relações Públicas: Alcir Benedito Navega

2º Relações Públicas: Leônidas Queiroz Maciel

1º Diretor de Promoções: Irmã Zuleide Ferreira Cunha

2º Diretor de Promoções: Reinaldo Ferracin

Assessores de Imprensa: Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado

e Jorge Wedson Alves de Souza.

Conselho Fiscal: Berta Alice Budahazy Pisani

Efetivos

Maria Aparecida Iório Soares

Rosângela Melles Sticca

Conselho Fiscal: Maria Aparecida Dias Nasser

Suplentes

Monira Naufel Venturi

Selma Soares Martins

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria não respondem,

pessoalmente, pelas obrigações sociais contraídas pela

Entidade.

ARTIGO 6º: A diretoria será eleita por uma Assembléia Geral, por maioria simples dos sócios contribuintes, com presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do quadro Social em primeira convocação, e qualquer número, 30 (trinta) minutos em

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- *deput*
- *M. Iório*
- *M. C. Figueiredo*
- *M. E. Gomes*
- *S. M. Gaban*
- *N. R. Vidigal*
- *R. de A. Ometo*
- *A. Benedito*
- *L. Queiroz*
- *I. Zuleide*
- *R. Ferracin*
- *Dr. P. P. Furtado*
- *J. W. Alves*
- *B. A. Pisani*
- *M. A. Soares*
- *R. M. Sticca*
- *M. A. Dias*
- *M. Nasser*
- *M. Naufel*
- *S. Soares*
- *M. Iório*
- *M. Venturi*
- *S. Martins*
- *M. Iório*
- *M. Venturi*
- *S. Martins*

fiação, bonificação ou vantagem

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º: A primeira Diretoria Eleita, excepcionalmente, terá o seu mandato com término em 31 de Dezembro de 1996.

ARTIGO 19º: O Presente Estatuto poderá ser alterado pela Assembléia Geral, especialmente convocada, desde que a proposta se ja aprovada, no mínimo por 2/3 (dois terços) dos sócios contribuintes.

ARTIGO 20º: Todo e qualquer recurso obzido será destinado a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, não podendo sob hipótese alguma ter outra destinação.

ARTIGO 21º: No caso de dissolução da Sociedade, todo os recursos existentes nessa oportunidade serão doados a Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

ARTIGO 22º: O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, revogadas as disposições em contrário.

Mococa/SP, 19 de Junho de 1995.

Maria Lúcia de Carvalho Iório

(Maria Lúcia de Carvalho Iório - Presidente)

Maria Edna Gomes Maziero

(Maria Edna Gomes Maziero - Secretária)

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'M. Lúcia', 'M. Edna', and 'M. C. F. F. F.'.

Nos termos do §4º do Artigo 71 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215 de 27-04-63, inserido pela Lei nº 6.884 de 09-12-80, c.c. o Provimento nº 9/81 da Corregedoria Geral da Justiça) visto estes documentos para que produzam os seus efeitos legais.

Mococa, 19 de Junho de 1995.



MURILO MATIAS DE FARIA
Advogado - OAB-SP 69.125

Fls. n.º 11
Proc. 24296

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIÃO DE PROTESTOS

Bel. Luiz Sérgio Boarati
OFICIAL

Maria Imaculada de Moraes
ESCREVENTE

Sandra Maria Chiquino Melchiades
ESCREVENTE

- RUA GABRIEL PINHEIRO, nº 448 - MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO -

"T Í T U L O" : " Estatuto Social do GRUPO SOLIDARIEDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA, lavrado nesta cidade em data de 19.06.95. "

=CERTIDÃO DO SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOCOCA=

C
E
R
T
I
F
I
C

O = = que o "Estatuto Social" acima referido foi prenotado sob o nº 7.718 à página 139 do Protocolo "A-2" e no mesmo dia foi devidamente R E G I S T R A D O sob o nº R-424 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO) às fls. 175vº do livro - "A-2" de "Pessoas Jurídicas" e do qual uma via fica arquivada neste Serviço Registral. = = O referido é verdade e dou fé. = = Mococa, treze (13) de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco (1995). = = Eu, Luiz Sérgio Boarati, Oficial do registro, a datilografei e subscreví.*

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos.
BEL. LUIS SERGIO BOARATI
Oficial
Mococa - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DE UM GRUPO DE PESSOAS DE NOSSA SOCIEDADE REALIZADA EM 19.06.1995 QUE SE DENOMINOU GRUPO SOLIDARIEDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA.

Aos dezoito dias do mês de junho de Hum mil Novecentos e noventa e cinco, às catorze (14:00) horas, em primeira convocação, junto ao Anfiteatro da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, por convocação feita pela Sra. Maria Lúcia Carvalho Iório, reuniu-se um grupo de pessoas da nossa sociedade. Abriu a reunião a Sra. Lucinha, agradecendo a presença de todos, dizendo que a finalidade da reunião, tendo em vista a difícil situação financeira por que passa a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, que seria de interesse da comunidade Mocoquense uma campanha afim de minimizar este problema, sendo que continuando nesta situação, o Hospital fatalmente teria encerrar suas atividades. Disse também que esta situação originou o atendimento que o Hospital vem prestando ao SUS em que 90% dos leitos são destinados ao mesmo, mediante remuneração não equivalente aos custos, como também com pagamento de 40 a 50 dias pelos serviços prestados, quando a Diretoria tem lançado mão de Empréstimos Bancários em nome dos Diretores, a fim de saldar seus compromissos, sendo que em nome da Irmandade os Bancos não estão fazendo Empréstimos, permitindo com esse fator apenas cumprir com a folha de pagamento dos salários dos funcionários que prestam serviços ao Hospital, impossibilitando de pagar fornecedores de Medicamentos, Gêneros alimentícios, etc. Informou também, que a Santa Casa é uma Entidade com fins filantrópicos, para tanto deveria contar com auxílio dos Governos Estadual e Federal. A vista disso sugeriu a formação de uma comissão cuja denominação seria "GRUPO SOLIDARIEDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA" como uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e Foro nesta cidade, com personalidade distinta de seus associados, com tempo de duração indeterminado, tendo como objetivo a arrecadação de fundos, através dos meios possíveis e legais de ajudar na manutenção da rouparia e vestuário do Hospital, bem como em melhorias e expansão do mesmo. Após diversas opiniões dos presentes, ficou decidida a criação do "GRUPO SOLIDARIEDADE DA SAN-

TA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA", o qual após uma eleição simbólica, será administrado inicialmente pelos seguintes membros:

Maria Lúcia de Carvalho Iório

Maria Edna Gomes Mazieiro

Rosângela Melles Sticca

Sônia Maria Gaban Vieira Guerra

Elizabeth Faria Braga Resende

Berta Alice Budahazy Pisani

Nanci Resende Vidigal Leite

Maria Cristina Figueiredo Taliberti

Rita de Cássia Ometo de Abreu

Maria Aparecida Dias Nasser

Maria Aparecida Iório Soares

Leônidas Queiroz Maciel

Alcir Benedito Navega

Selma Soares Martinez

Irmã Zuleide Ferreira Cunha

Reinaldo Ferracin

Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado

Jorge Wedson Alves de Souza

Monira Naufel Venturi

Em seguida a Sra. Lucinha Iório Presidente da Comissão, submeteu a discussão da Assembléia um projeto de Estatuto da Comissão e disse que, para ordem das trabalhos, cada Artigo ou Item do Projeto seria discutido pelos presentes, o que realmente aconteceu. Depois de discutidos e examinados detalhadamente todos os pontos, foi aprovado o seguinte estatuto.

Gonçalves

CARGO:- Presidente
NOME:- Maria Lúcia de Carvalho Iório
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Aposentada
RG:- 4.742.770
CPF:- 608.275.058 - 68
ENDEREÇO:- Rua Estépio Ribeiro nº 136

CARGO:- 1ª Presidente
NOME:- Maria Cristina Figueiredo Taliberti
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Do lar
RG:- 10.375.056
CPF:- 329.198.086 - 72
ENDEREÇO:- AV. Governador Pedro de Toledo nº 173

CARGO:- 2ª Presidente
NOME:- Elizabeth de Faria Braga Resende
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Do lar
RG:- 8.784.359
CPF:- 168.320.918 - 42
ENDEREÇO:- Rua Belo Horizonte nº 36

CARGO:- 1ª Secretário
NOME:- Maria Edna Gomes Maziero
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Professora
RG:- 5.721.964
CPF:- 100.772.604 - 70
ENDEREÇO:- Rua Capitão José Castano de Figueiredo nº 368

CARGO:- 2ª Secretário
NOME:- Sônia Maria Gaban Vieira Guerra
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Do lar
RG:- 4.308.390
CPF:- 200.415.438 - 15
ENDEREÇO:- Rua Argentina nº 35

CARGO:- 1ª Tesoureiro
NOME:- Nancy Resende Vidigal Leite
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Do lar
RG:- 14.584.038
CPF:- 154.953.518 - 86
ENDEREÇO:- Rua Francisco Gomes nº 536

CARGO:- 2ª Tesoureiro
NOME:- Rita de Cássia Omato de Abreu
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Do lar
RG:- 3.668.701
CPF:- 120.499.048 - 43
ENDEREÇO:- Rua Dr. Carlos Lima Dias nº 185

CARGO:- 1ª Relações Públicas
NOME:- Alcir Benedito Navega
ESTADO CIVIL:- Casado
PROFISSÃO:- Aposentado
RG:- 7.486.104
CPF:- 190.122.848 - 72
ENDEREÇO:- Rua Dr. Gilberto Rossetti nº 35

Fla. n.º 16
Proc. 24796

CARGO:- 2ª Relações Públicas
NOME:- Leônidas Queiroz Maciel
ESTADO CIVIL:- Casado
PROFISSÃO:- Aposentado
RG:- 1.352.300
CPF:- 153.848.88 -49
ENDEREÇO:- Rua Francisco Garófalo nº 103

CARGO:- 1ª Diretor de Promoções
NOME:- Irmã Zuleide Ferreira Cunha
ESTADO CIVIL:- Solteira
PROFISSÃO:- Enfermeira
RG:- 6.037.771
CPF:- 819.557.318 - 53
ENDEREÇO:- Praça Dr. Jerfeson Ferraz nº 90

CARGO:- 2ª Diretor de Promoções
NOME:- Reinaldo Ferracin
ESTADO CIVIL:- Solteiro
PROFISSÃO:- Professor
RG:- 6.663.289
CPF:- 329.828.288 - 04
ENDEREÇO:- Rua Dr. Gastão de Paula Leitão nº 41 - São Domingos

CARGO:- Assessor de Imprensa
NOME:- Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado
ESTADO CIVIL:- Casado
PROFISSÃO:- Médico
RG:- 042. 40. 256 - 3
CPF:- 568.198.46 - 20
ENDEREÇO:- Rua Major Albertin Nogueira nº 394

CARGO:- Assessor de Imprensa
NOME:- Jorge Wedson Alves de Souza
ESTADO CIVIL:- Casado
PROFISSÃO:- Empresário
RG:- 9992569
CPF:- 041118968 - 98
ENDEREÇO:- Rua Venezuela nº 198

CARGO:- Conselho Fiscal (Efetivo)
NOME:- Berta Alice Budahazy Pisani
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Do Lar
RG:- 5.915.222
CPF:- 014.678.088 - 49
ENDEREÇO:- Rua Francisco Demasi nº 29

CARGO:- Conselho Fiscal (Efetivo)
NOME:- Maria Aparecida Iório Soares
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Do lar
RG:- 3.779.195
CPF:- 173.906.328 -79
ENDEREÇO:- Rua México nº 130

CARGO:- Conselho Fiscal (Efetivo)
NOME:- Rosângela Melles Sticca
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Professora
R.G.:- 13.990.968/0
CPF:- 172.827.158 - 40
ENDEREÇO:- Rua Recife nº 149

CARGO:- Conselho Fiscal (Suplente)
NOME:- Maria Aparecida Dias Nasser
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Do Lar
RG:- 6.663.296
CPF:- 083.252.458 - 16
ENDEREÇO:- Rua Prudente de Moraes nº 67

CARGO:- Conselho Fiscal (Suplente)
NOME:- Monira Naufel Venturi
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Aposentada
RG:- 4.465.235
CPF:- 026.561.548 - 80
ENDEREÇO:- Rua Riachuelo nº 457

CARGO:- Conselho Fiscal (Suplente)
NOME:- Selma Soares Martinez
ESTADO CIVIL:- Casada
PROFISSÃO:- Comerciante
RG:- 4.842.200 - 9
CPF:- 102.356.178 - 65
ENDEREÇO:- Rua Natal nº 289

Recebimento para estudo e parecer em 25/3/1996
 com o prazo de 15 dias
 vencível em 15/4/1996
 Sala das Comissões Permanentes
 da Câmara Municipal de Mococa.
 Presidente
 Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
 Dr. Melitaci
 com prazo de 8 dias vencível em 3/4/96
 Sala das Comissões em
 25/3/1996
 Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/3/1996
 com o prazo de 15 dias
 vencível em 15/4/1996
 Sala das Comissões Permanentes
 da Câmara Municipal de Mococa.
 Presidente
 Comissão de Ymaméas

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
 JOÃO B. JENGE
 com prazo de 8 dias vencível em 3/4/96
 Sala das Comissões em
 25/3/1996
 Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/3/1996
 com o prazo de 15 dias
 vencível em 15/4/1996
 Sala das Comissões Permanentes
 da Câmara Municipal de Mococa.
 Presidente
 Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
 Leocirista
 com prazo de 8 dias vencível em 3/4/96
 Sala das Comissões em
 25/3/1996
 Presidente

023/96

Fls. n.º 20

Proc. 24/96

Câmara Municipal de Mococa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- REFERÊNCIA:** - PROJETO DE LEI Nº.023/96
- INTERESSADO:** - EVANDRO BIZARRO PATTI
- RELATOR:** - DI TALIBERTI
- ASSUNTO:** - Declara de utilidade pública o Grupo de Solidariedade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Abril de 1996

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Abril de 1996

Dra. Marília Pereira Lima

Italo Maziero Junior



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 21
Proc. 244/96

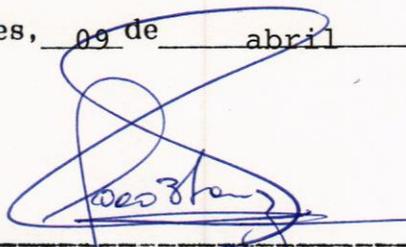
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.023/96
INTERESSADO :- EVANDRO BIZARRO PATTI
RELATOR :- JOÃO BATISTA DE SOUZA
ASSUNTO :- Declara de utilidade pública o Grupo de Solidariedade Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

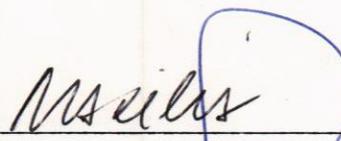
Sala das Comissões, 09 de abril de 1996.



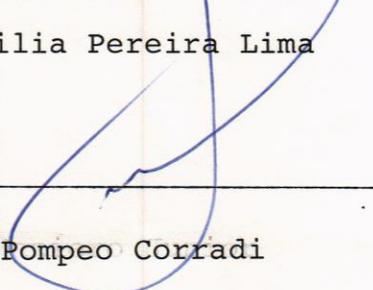
Relator
João Batista de Souza

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996.



Dra. Marília Pereira Lima



José Pompeo Corradi



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº. 023/96

INTERESSADO:- EVANDRO BIZARRO PATTI

RELATOR:-

ASSUNTO:- Declara de utilidade pública o Grupo de Solidariedade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de abril de 1.996.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de abril de 1.996



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Mococa, 25 de abril de 1996.

Of. nº. 304/96 -CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente, aprovado em Sessão desta Casa, realizada dia 22 de abril último.

AUTÓGRAFO Nº. 019/96 - Projeto de Lei nº. 021/96.

AUTÓGRAFO Nº. 020/96 - Projeto de Lei nº. 023/96.
(de autoria do Vereador Evandro Patti)

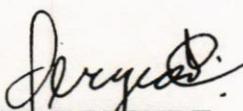
AUTÓGRAFO Nº. 021/96 - Projeto de Lei nº. 027/96.
(aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO Nº. 022/96 - Projeto de Lei nº. 029/96.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

AC/DC


DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.020 DE 1996

Projeto de Lei nº. 023/96

declarando de utilidade pública o
**GRUPO DE SOLIDARIEDADE DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOCOCA.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de abril 1996, aprovou Projeto de Lei nº 023/96, de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

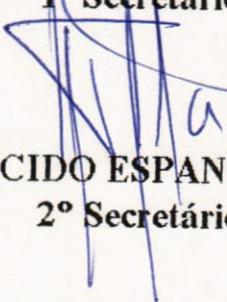
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública no âmbito municipal o **GRUPO DE SOLIDARIEDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE ABRIL DE 1996.


DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário


CIDO ESPANHA
2º Secretário